



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

PROTOCOLO	
N.º 29	23 / 05 / 1997
Funcionário	

M O Ç Ã O N.º 29 / 97

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS POLICIAIS MILITARES DO DESTACAMENTO DE CANAS.

Sr. Presidente;

R E Q U E I R O a Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensada as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Militares, Cabo PM **WAGNER GONZAGA MIGUEL** e Soldado PM **IVO OTÁVIO SALVADOR** lotado no 1º Gp/PM Município de Canas que em data de 18 de maio de 1.997, prestaram atendimento á ANA MARIA FERREIRA, que estava em trabalho de parto, e, que com o pronto atendimento de intervenção dos Policiais Militares, deu a luz a uma **LINDA CRIANÇA**, na fazenda Santo Antônio, na Cidade de Canas.

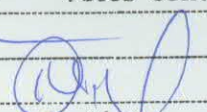
OUTROSSIM, que cópia desta **MOÇÃO**, seja enviada ao Exmo Sr. Governador do Estado de São Paulo, Ilmo Sr. comandante Geral da PMESP, Ilmo Sr. Comandante do Policiamento de Área Interior Um, Ilmo Sr. Comandante do Vigésimo Terceiro Batalhão de Policia Militar do Interior, Imprensa escrita e falada da região, e, Câmaras Municipais do Vale do Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A nobre atitude dos Policiais Militares enobrece a Policia Militar do Estado de São Paulo, demonstra que a Policia Militar está fiel a seu lema que é **PROTEGER E SERVIR A POPULAÇÃO**, e que atitude como a ocorrida na favela naval em Diadema - SP não deva abalar a Corporação como um todo, mas sim ser tido como um fato isolado.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1.997.


PAULO COELHO DE ABREU
VEREADOR do PSD B

APROVADO	em 26 / 05 / 97
REJEITADO	
por	votos favoráveis
e	votos contrários
por	
 Presidente	
Paulo Coelho de Abreu	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		